



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2015
Processo Seletivo Simplificado EAD 2015/1
Câmpus Porto Velho Zona Norte

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Velho Zona Norte, no uso das atribuições legais e considerando:

- Que o Polo Porto Velho Extrema não foi contemplado pelo Edital N. 54, de 10 de Dezembro de 2014 e a demanda no Polo para Curso Técnico em Informática para Internet, subsequente ao Ensino Médio; e
- O início das atividades no referido curso previsto para dia 24 de fevereiro, evitando assim prejuízo à vida acadêmica dos estudantes;

TORNA PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas para o Curso Técnico em Informática para Internet, subsequente ao Ensino Médio, a qual será realizada por meio de reunião de manifestação pública em interesse nas vagas.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas poderão ser pleiteadas pelos candidatos que comparecerem no dia e hora estabelecidos neste Edital.

1.2. As vagas são as constantes no quadro abaixo:

Polo	Curso Técnico em Informática para Internet - Subsequente ao Ensino Médio
Porto Velho Extrema	50 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no dia 10 de fevereiro de 2015, conforme horários e local descritos abaixo:

TABELA DE HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O PS EaD SIMPLIFICADO		
POLO	HORÁRIO	LOCAL
Porto Velho Extrema	Das 08h às 12h Das 14h às 18h (Horário de Rondônia)	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental 13 de Maio. Rua: Campo Grande Bairro: teleacre N.: 528 Auditório da Escola Telefone: (69) 3252-1161 polo.extrema@ifro.edu.br

2.2 Para efetuar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- a) CPF;

- b) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe profissionais liberais, identidade militar expedida pelas forças armadas).
- c) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

2.3 Para candidatos (as) estrangeiros (as) será aceito para inscrição o Registro Nacional de Estrangeiro/RNE.

2.4 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O Processo Seletivo 2015/1 será classificatório, sem nota de corte;

3.2 A seleção/classificação será realizada por meio de **SORTEIO** entre os participantes (inscritos no dia 10 de fevereiro 2015) da reunião que será realizada no dia 11 de fevereiro 2015, criando-se uma **lista em ordem classificatória**. O primeiro nome sorteado ocupará o 1º lugar na lista, o segundo nome sorteado ocupará o 2º lugar na lista e assim sucessivamente, até que todas as vagas ofertadas sejam preenchidas.

3.3 Considerando que a seleção será por sorteio, as opções de ações afirmativas e notas dos candidatos **não** serão consideradas para efeito de classificação e matrícula.

3.4 Os candidatos constantes da lista de ordem classificatória, desde a 1ª posição até a posição equivalente ao número de vagas, poderão realizar sua matrícula, obedecendo as orientações constantes no item 4.

3.5 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer à Chamada Pública, acompanhado de seu responsável legal.

3.6 A participação dos candidatos na reunião não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vaga e à conferência da documentação apresentada no dia da Chamada.

3.7 O local da chamada será fechado, impreterivelmente, de acordo com data e horário estabelecidos no item 4.1. Os candidatos que chegarem após este horário ficarão condicionados ao não preenchimento das vagas ofertadas. Com nova chamada pública às 15h (quinze horas) do dia 11 de fevereiro de 2015.

3. DOS CURSOS

3.1. O Curso Subsequente ao Ensino Médio de Técnico em Informática para Internet, público e gratuito, objeto do Processo Seletivo EAD 2015/1, será realizado no Sistema Presencial Virtual, com uma aula presencial por semana, devendo o candidato ter disponibilidade de horário para comparecer a esta aula, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.2. Para ingressar no Curso Técnico Presencial Virtual – Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ter a documentação comprobatória até o período de participação na reunião.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos inscritos conforme item 2 deverão participar da chamada pública e realizar sua matrícula, conforme data, horário e local descritos abaixo:

TABELA DE HORÁRIOS E LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA NO PS EaD SIMPLIFICADO			
POLO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Porto Velho Extrema	11/02/2015	08h (Horário de Rondônia)	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental 13 de Maio. Rua: Campo Grande Bairro: teleacre N.: 528 Auditório da Escola Telefone: (69) 3252-1161 polo.extrema@ifro.edu.br

4.2. O candidato deverá estar portando toda a documentação necessária para realizar sua matrícula no mesmo dia e horário da chamada pública.

4.3. O candidato que manifestar o interesse na vaga e não comparecer ao polo, para efetivação da matrícula no dia e hora estabelecidos no item 4.1 desta Chamada Pública, perderá o direito a vaga.

4.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 02 (duas) fotos 3x4 atuais, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG) (Carteira de Identidade ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos com exceção para estrangeiros;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino), com exceção para estrangeiros;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso técnico de nível médio;
- i) (para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e de graduação);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- k) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo aluno com idade inferior a 18 anos;
- l) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, não sendo aceita alegação de desconhecimento destas.

5.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Câmpus Porto Velho Zona Norte, por meio da Direção-Geral.

Porto Velho-RO, 28 de Janeiro de 2015.

Miguel Fabrício Zamberlan
Diretor-Geral Câmpus Porto Velho Zona Norte
Portaria N ° 580 GR/IFRO de 17/08/2012